

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 946/2020,**  
**De 23 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar, acompanhar e propor medidas para o aperfeiçoamento da Elaboração do Plano Municipal de Turismo de Barra do Mendes-Bahia.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e propor medidas visando o aperfeiçoamento dos processos de avaliação da elaboração do Plano Municipal de Turismo de Barra do Mendes-Bahia.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudos e elaborar diagnóstico dos processos de avaliação do Turismo de Barra do Mendes no âmbito de cada especialidade.

II - Apresentar propostas de aperfeiçoamento e racionalização dos procedimentos, mecanismos e instrumentos de avaliação da Elaboração do Plano Municipal de Turismo.

III - Contribuir com suas especialidades para a elaboração do Plano Municipal de Turismo de forma a atender as principais demandas envolvidas.

Parágrafo Único: Os representantes são indicados pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto por membros com as seguintes representações de acordo com suas especialidades:

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **I – Do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:**

- a- Jacelly Araújo dos Santos – Secretária Municipal de Turismo.
- b- Nacleia Mendes Sodré – Secretária Municipal de Cultura.
- c- Genivaldo Sodré dos Santos – Diretor de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes.
- d- Noélia Nunes Pacheco – Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Educação.
- e- Margareth Christian Matos – Representante do Conselho Municipal das Associações.
- f- Vlademir Félix Pacheco – Diretor da Ong Camuba.
- g- Maria Laédina de Almeida – Representante das Pastorais da Igreja Católica.

### **II – Do Turismo Histórico e Arquitetônico:**

- Ia- Eduardo Mendonça – Historiador
- b- Liandro Manoel de Sousa – Historiador
- c- Rayana Moura – Arquiteta
- d- Rafael Chamusca – Arquiteto
- e- Tardelly Mauricio - Engenheiro

### **III – Do Turismo Ecológico, Natural, de Aventura, do Meio Ambiente:**

- a- Camilo Rodrigues – Ativista Ambiental
- b- Gabriela Matos – Com-Vida Rio Milagres
- c- Afonso Alves – Viveiro de Mudas
- d- Helder Sodré – Secretário de Meio Ambiente
- e- Jonas Mendes – Fiscal Ambiental

### **IV – Do Turismo Religioso:**

- a- Laura Barreto – Umbanda
- b- Padre Eduardo – Igreja Católica
- c- Pr. Wendel Nunes - Igreja Presbiteriana

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

d- Patricia Lima – Centro Espírita

e- Paloma Oliveira - Candomblé

### **V – Dos Baristas, barmen, sommeliers:**

a- Claudio Filho – Cau Botequim

b- Flávio Silva – Cerveja M.M Burguer Pub

c- Rodrigo Malaquias – Serraneiripa, Malacas Beer

### **VI – Das Pousadas, Lanchonetes e Restaurantes**

a- Caian Sodré – Macambira

b- Maria Aparecida da Cruz – Pousada Por do Sol

c- Luciano Alves rocha – Pastelaria do Luciano

### **VII – Do Turismo Rural, Agroecológico e Gastronômico**

a- Carla de Andrade – Grupo Raízes do Sertão

b- Diogo Mendonça – Grupo Consciência Ecológica

c- Maria Santa Lima –Cozinha Comunitária de Milagres

d- Joana Ribeiro – Acarajé

e- Cristiane Correia - Acarajé

### **VIII – Do Turismo Cultural, Ecoturismos, Promoção de Eventos:**

a- Marnio Mascarenhas – Gestor de Eventos

b- José Alves – Zé Alves Produções e Eventos

c- Henrique Rodrigues – Henrique Turismo

d- Joedson Sodré – Centro de Promoções Alto do Forte

### **IX – Do Geoturismo**

a- Volflan Pimentel – Geólogo

b- Vlademir Félix – Geógrafo

---

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000  
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **X – Da Saúde, Educação e Assistência Social**

- a- Carlos Araújo – Secretário de Saúde
- b- Sirlene Medrado – Secretária de Assistência Social
- c – Mônica Alves – Secretária de Educação
- d- Ednildes Sodré – Colégio Estadual

**§ 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretária Municipal de Turismo de Barra do Mendes.

**§ 3º** Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consolidados e comporão seu relatório final, que será agregado ao Plano Municipal de Turismo.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão de suas atividades.

**Art. 5º** A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço pública relevante, não remunerada.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2020.

**Armênio Sodré Nunes**  
**Prefeito Municipal**

**JACELLY ARAÚJO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**